MATRÍCULA	FICHA	CNS
172.015	001	11.142-7

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo **lote nº. 05 quadra nº. 25**, situado no loteamento "**PARQUE** RESIDENCIAL **DIGNIDADE**", nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Frente para a Rua Projetada 27, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 32; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 6; igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 4, com área de 200,00 metros quadrados, distante 46,72 metros da esquina da Avenida Projetada 2. **PROPRIETÁRIA:- OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO**, RG. 36.358.358-0-SSP-SP e CPF/MF. 216.299.928/52, portuguesa, empresária, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme convenção antenupcial lavrada e registrada em data de 23 de agosto de 1991, junto ao 22° Cartório Notarial de Lisboa, Portugal, as fls 087v° e 088, do livro de Notas 37-L, com **JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSÉBIO**, RG. 37.518.895-2-SSP-SP e CPF/MF. 216.299.968-40, português, empresário, residentes e domiciliados na Rua Las Vegas, n° 420, Condomínio Débora Cristina, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:- R.003** da **Matrícula** n° **170.638** desta unidade de serviço e aquisição aos 14/03/2002, **Protocolo nº 484.348 de 17/11/2016**.- São José do Rio Preto, **13 de dezembro de 2.016.- O OFICIAL,**

AV.001/172.015 - Protocolo nº. 493.614 de 09/05/2017:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula e das *matriculas n°s. **171.938** à **171.952, 171.974** à **171.988, 172.011** à **172.014, 172.016** à **172.025, 172.038** à **172.044,** e, **172.046** à **172.048** desta serventia,* pesa uma **HIPOTECA** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04; conforme **R.011** da matrícula nº. **170.638** de procedência.- São José do Rio Preto, **16 de Maio de 2.017.- O OFICIAL,**

AV.002/172.015-Protocolo nº 507.323 de 22/12/2017:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº. **269636000**.- São José do Rio Preto, **03 de Janeiro de 2.018. O Oficial,**

AV.003/172.015-Protocolo nº 507.323 de 22/12/2017:- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o § 5° do art. 61 da Lei 4.380/64, e no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV**, na forma da Lei 11.977, de 07.07.2009, passado nesta cidade, datado de **06 de novembro de 2017**, consta que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o **cancelamento** da **hipoteca averbada** sob nº. **001**, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, **03 de Janeiro de 2.018. O Oficial,**

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA	FICHA	CNS
172.015	001 VERSO	11.142-7

R.004/172.015-Protocolo nº 507.323 de 22/12/2017:- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o § 5° do art. 61 da Lei 4.380/64, e no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV**, na forma da Lei 11.977, de 07.07.2009, passado nesta cidade, datado de **06 de novembro de 2017**, a proprietária **OLINDA MARIA GOMES DA COSTA BRITO EUSÉBIO** casada com JOSÉ FRANCISCO BRITO EUSÉBIO, (já qualificados) **VENDEU** o imóvel objeto desta matricula, à **SONIA BARREIRA VIANA BORGES**, RG. 54.306.034-2-SSP/SP e CPF/MF. 382.136.558-77, brasileira, divorciada, trabalhador rural, residente e domiciliada nesta cidade, na ~~Rua~~ Jesus Rodrigues Amorim, n° 71, JD Arroyo, pelo valor de **R$ 19.098,88 (dezenove mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**.- São José do Rio Preto, **03 de Janeiro de 2.018. O Oficial,**

R.005/172.015-Protocolo nº 507.323 de 22/12/2017:- Por contrato referido no **R.004**, a proprietária **ALIENOU FIDUCIÁRIAMENTE** o imóvel objeto desta matricula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de **R$ 73.074,27 (setenta e três mil, setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, pelo prazo de **360 meses**, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de **R$ 411,56**, vencendo-se a primeira em **06/12/2017**, com Sistema de Amortização:- **TP - TABELA PRICE**; e juros a taxa nominal de **5,0000%** ao ano e a taxa efetiva de **5,1163%** ao ano; para fins previstos no § 2°, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo **30 dias**, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, **03 de Janeiro de 2.018. O Oficial,**

AV.006/172.015-Protocolo nº 507.323 de 22/12/2017:- Na aquisição referida no **R.004**, a adquirente utilizou recursos da conta vinculada do **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS**.- São José do Rio Preto, **03 de Janeiro de 2.018. O Oficial,**

AV.007/172.015-Protocolo nº 518.086 de 15/06/2018:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal n° 12.861, de 24/11/2017, a **RUA PROJETADA VINTE E SETE**, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para **RUA ALEX JABLONSKI DA SILVEIRA**, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, **28 de junho de 2.018. O Oficial,**

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

AV.008/172.015-Protocolo nº 518.086 de 15/06/2018:- Requereu-se em 22 de maio de 2018, a presente para constar que foi **CONSTRUIDO** no terreno objeto da matrícula, através do programa "Minha Casa, Minha Vida", uma **UNIDADE HABITACIONAL**, que recebeu o **nº. 183**, da **Rua Alex Jablonski da Silveira,** com **45,47 m² de área construída**, nos termos do Alvará de Construção nº 2.684, expedido aos 16 de dezembro de 2016, e Habite-se nº 0755, expedido aos 18 de maio de 2018, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 000982018-88888679 e CEI: 51.238.34679/71, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 24/05/2018, sendo atribuído à construção o valor de **R$ 100.891,12 (cem mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos).-** São José do Rio Preto, **28 de junho de 2.018. O Oficial,**

AV. 9 / 172.015. Protocolo nº 706.820, em 12/12/2025. Nos termos do requerimento datado do dia 31 de agosto de 2026, firmado em Florianópolis/SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada. Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, **tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora**, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o **valor de R$ 128.663,18. Valor venal: R$ 117.529,64.**

<fim do ato>

São José do Rio Preto, 23/09/2026. _____ (Renildo da Costa Sercundo - Escrevente autorizado). **Selo digital: 1114273310000000154696926T**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 44,20
Ao Estado:	R$ 12,56
Ao IPESP:	R$ 8,60
Ao Reg.Civil:	R$ 2,33
Ao TJSP:	R$ 3,03
Ao Município:	R$ 2,21
Ao MPSP:	R$ 2,12
Total:	R$ 75,05

Certidão expedida às *10:09:08 horas* do dia 23/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1114273C3000000154697326K.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 706820